



2020/1998(BUD)

17.8.2020

ALTERAÇÕES

1 - 44

Projeto de parecer
Karlo Ressler
(PE654.091v01-00)

Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021– todas as secções
(2020/1998(BUD))

Alteração 1

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 1

Projeto de parecer

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «promover e proteger os valores da União (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

Alteração

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento **e representem uma diminuição de -9,9 % das dotações de autorização e -17,8 % das dotações de pagamento, em comparação com 2020**; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «promover e proteger os valores da União (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a

integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

Or. en

Alteração 2 Pernando Barrena Arza

Projeto de parecer N.º 1

Projeto de parecer

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «promover e proteger os valores da União (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica

Alteração

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «promover e proteger os valores da União (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género **contra mulheres e raparigas e de violência doméstica**»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a

«Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

Or. en

Alteração 3 **Gwendoline Delbos-Corfield**

Projeto de parecer **N.º 1**

Projeto de parecer

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental destinada a «promover e proteger os valores da União (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade,

Alteração

1. *(Não se aplica à versão portuguesa.)*

os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspectiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

Or. en

Alteração 4 **Domènec Ruiz Devesa**

Projeto de parecer **N.º 1**

Projeto de parecer

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental ***destinada a «promover e proteger os valores da União*** (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade

Alteração

1. Lamenta que as dotações de autorização propostas para o programa «Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores», que ascendem a 90 600 000 EUR, sejam muito inferiores às inicialmente solicitadas pelo Parlamento; solicita, em conformidade com a posição do Parlamento em primeira leitura aprovada em 17 de abril de 2019, que as dotações de autorização sejam aumentadas para 265 000 000 EUR e que seja criada uma nova rubrica orçamental ***designada «valores da União»*** (120 000 000 EUR em dotações de autorização); solicita, em consonância com o acordo parcial alcançado com o Conselho, que as dotações de autorização no âmbito da rubrica orçamental «Daphne» sejam aumentadas para 37 100 000 EUR e que 27 300 000 EUR deste montante sejam consagrados à luta contra a violência baseada no género através da criação de uma sub-rubrica «Luta contra todas as formas de violência baseada no género»; solicita, além disso, um aumento das dotações de autorização na rubrica orçamental «Promover o envolvimento e a participação dos cidadãos na vida democrática da União» para 70 600 000 EUR, a alteração da designação da rubrica orçamental «Promover a igualdade e os direitos» para «Promover a igualdade,

e os direitos» para «Promover a igualdade, os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

os direitos e a igualdade de género» e a atribuição de 10 300 000 EUR à rubrica «Promover a igualdade de género e a integração da perspetiva de género» através da criação de uma nova sub-rubrica;

Or. en

Alteração 5 **Domènec Ruiz Devesa**

Projeto de parecer **N.º 1-A (novo)**

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Insta a Comissão a criar rubricas orçamentais relativas ao futuro Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e ao futuro Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos baseadas nos objetivos específicos destes fundos, a fim de facilitar o trabalho da autoridade orçamental no controlo da aplicação dos fundos, ajudando a assegurar uma distribuição justa e transparente do financiamento entre os diversos objetivos dos fundos e a proporcionar uma melhor leitura e transparência no que se refere à forma como os recursos financeiros são atribuídos anualmente; apela a um fortalecimento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração através de um aumento de 14 % das dotações de autorização e de pagamento, bem como de um reforço dos objetivos do fundo em matéria de Sistema Europeu Comum de Asilo, migração legal, integração e solidariedade;

Or. en

Alteração 6 **Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite**

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Relembra que um jornalismo de investigação independente e de qualidade é uma componente essencial para o bom funcionamento da democracia, ao apresentar informações de qualidade baseadas em factos, ao combater a desinformação, ao consciencializar os cidadãos e ao revelar irregularidades ou crimes; salienta que o jornalismo em toda a Europa enfrenta enormes desafios, nomeadamente a falta de recursos financeiros, o que ameaça a sua independência ou sobrevivência; apela à integração de programas de financiamento ambiciosos no orçamento europeu neste domínio;

Or. en

Alteração 7
Pernando Barrena Arza

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Insta, em consonância com a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura, de 13 de março de 2019, sobre a proposta relativa ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, à criação de rubricas orçamentais independentes para cada objetivo específico deste Fundo a fim de aumentar a transparência, assegurar um financiamento adequado para cada objetivo e garantir um melhor controlo orçamental;

Alteração 8
Gwendoline Delbos-Corfield

Projeto de parecer
N.º 1-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-A. Considera que as rubricas orçamentais no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração devem ser independentes para facilitar uma maior transparência quanto à forma como os recursos financeiros do Fundo são afetados aos diversos objetivos específicos;

Or. en

Alteração 9
Pernando Barrena Arza

Projeto de parecer
N.º 1-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-B. Lamenta a proposta de aumentar de forma desproporcionada o financiamento do Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos, enquanto outras rubricas orçamentais, tais como direitos e valores, estão a ser reduzidas e à luz das evidências crescentes de violações dos direitos fundamentais; apela, por conseguinte, a que esta dotação seja reposta no seu nível de 2020 e que a Comissão exerça os seus poderes para assegurar que o financiamento da UE está a ser utilizado no pleno respeito dos direitos fundamentais;

Or. en

Alteração 10
Domènec Ruiz Devesa

Projeto de parecer
N.º 1-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

1-B. Considera que, em vez do atual processo decisório «ad hoc», cumpre adotar uma abordagem a mais longo prazo em relação às operações de busca e salvamento; propõe, por conseguinte, a criação de uma nova rubrica orçamental para um Fundo de Busca e Salvamento da UE, a fim de incentivar os Estados-Membros a cederem os seus meios para esta operação;

Or. en

Alteração 11
Domènec Ruiz Devesa

Projeto de parecer
N.º 2

Projeto de parecer

Alteração

2. Regista o pequeno aumento de 3 % das dotações de autorização e de pagamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL); solicita um aumento adicional do financiamento de 10 400 000 EUR para **17 100 000** EUR e **23** lugares suplementares no quadro de pessoal da Agência; ***salia*** que ***o financiamento adicional solicitado permitirá*** à Agência dar resposta aos pedidos ***crescentes*** dos Estados-Membros;

2. Regista o pequeno aumento de 3 % das dotações de autorização e de pagamento da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL); solicita um aumento adicional do financiamento de 10 400 000 EUR para **15 429 951** EUR e **18** lugares suplementares no quadro de pessoal da Agência; ***considera*** que ***os recursos adicionais devem permitir*** à Agência ***reforçar a formação em diversidade e*** dar resposta aos pedidos dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 12

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 3

Projeto de parecer

3. Regista o ligeiro aumento (+0,5 %) das dotações de autorização e de pagamento do programa «Justiça»; solicita, em consonância com a posição do Parlamento sobre a dotação financeira do programa «Justiça» constante da Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de novembro de 2018, sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um ulterior aumento, em 2021, do financiamento desse programa de um montante total de 6 800 000 EUR para 50 500 000 EUR;

Alteração

3. Regista o ligeiro aumento (+0,5 %) das dotações de autorização e de pagamento do programa «Justiça»; solicita, em consonância com a posição do Parlamento sobre a dotação financeira do programa «Justiça» constante da Resolução do Parlamento Europeu, de 14 de novembro de 2018, sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um ulterior aumento, em 2021, do financiamento desse programa de um montante total de 6 800 000 EUR para 50 500 000 EUR; ***salienta que a Justiça é uma componente essencial de uma União da Segurança conforme defendida pela presidente da Comissão Europeia e que a cooperação judicial deve ser reforçada com o apoio das agências europeias de Justiça e Assuntos Internos, nomeadamente para combater a criminalidade organizada e o terrorismo;***

Or. en

Alteração 13

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 3-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-A. Manifesta a sua preocupação perante a redução (-10,2 %) das dotações de autorização destinadas ao Fundo para o Asilo e a Migração (FAM), numa altura

em que a pressão sobre as autoridades nacionais para o asilo continua a ser muito elevada, com enormes disparidades em termos de receção adequada de requerentes de asilo e importantes atrasos nos procedimentos de asilo nos Estados-Membros; relembra a importância de disponibilizar capacidades financeiras adequadas para apoiar o desenvolvimento de um Sistema Europeu Comum de Asilo, para transmitir uma solidariedade concreta aos Estados-Membros mais expostos aos fluxos de migração e asilo, bem como para assegurar procedimentos de asilo e de regresso eficientes e justos; solicita um aumento do orçamento destinado às dotações de autorização do FAM para, no mínimo, o nível de 2020, ou seja, 1 228,7 milhões de euros;

Or. en

Alteração 14

Fabienne Keller, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 3-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

3-B. *Manifesta profunda preocupação perante a constante perda de vidas no Mediterrâneo devido à ausência de capacidades de busca e salvamento funcionais; considera que os serviços de busca e salvamento são uma responsabilidade do Estado e não podem ser deixados para intervenientes não estatais; insta a Comissão a criar com carácter de urgência um fundo de apoio ao estabelecimento de uma missão de busca e salvamento da UE para o Mediterrâneo;*

Or. en

Alteração 15

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 4

Projeto de parecer

4. É de opinião que o pequeno aumento do financiamento (+1,8 %) proposto para o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência não será suficiente para cumprir as suas obrigações legais decorrentes do Estatuto dos Funcionários, bem como dos seus contratos de arrendamento; salienta, além disso, que deve ser previsto um financiamento adicional para que o Centro possa desenvolver plenamente a sua capacidade operacional e responder eficazmente à recente evolução do fenómeno da droga, incluindo os efeitos da epidemia de COVID-19; solicita, por conseguinte, que o orçamento do Centro seja aumentado para 18 100 000 EUR;

Alteração

4. É de opinião que o pequeno aumento do financiamento (+1,8 %) proposto para o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência não será suficiente para cumprir as suas obrigações legais decorrentes do Estatuto dos Funcionários, bem como dos seus contratos de arrendamento; salienta, além disso, que deve ser previsto um financiamento adicional para que o Centro possa desenvolver plenamente a sua capacidade operacional e responder eficazmente à recente evolução do fenómeno da droga, incluindo os efeitos da epidemia de COVID-19; ***realça que o valor de retalho da droga na Europa se estima em 30 mil milhões de euros por ano e que foram apreendidas 100 toneladas de cocaína na UE em 2019***; solicita, por conseguinte, que o orçamento do Centro seja aumentado para 18 100 000 EUR;

Or. en

Alteração 16

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 5

Projeto de parecer

5. Toma nota da proposta de aumento

Alteração

5. Toma nota da proposta de aumento

das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a **Agência** é chamada a **prestar** um maior apoio operacional **aos** Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;

das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a **Europol** é chamada a **disponibilizar** um maior apoio operacional **e de análise, bem como ferramentas e inovação, às autoridades de aplicação da lei dos** Estados-Membros, **em domínios como o combate ao terrorismo e seu financiamento, à radicalização e ao extremismo, à introdução clandestina de migrantes, ao tráfico de droga ou à cibercriminalidade**, e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; **salienta ainda que a intensificação das atividades criminosas durante a pandemia, tais como ciberataques e cibercriminalidade, abuso e exploração de crianças em linha e contrafação de mercadorias, e o aumento de novas atividades nos últimos anos, como os crimes ambientais, demonstram a capacidade de adaptação e a flexibilidade dos criminosos, bem como a necessidade de a Europol se adaptar em conformidade**; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;

Or. en

Alteração 17
Tomas Tobé

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;

Alteração

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência; ***considera que devem ser afetados recursos suficientes à Europol para permitir à Agência combater o crime organizado contra a propriedade; defende que a Europol deve criar um novo centro para prevenir o crime organizado contra a propriedade na Europa;***

Or. en

Alteração 18

Sabrina Pignedoli, Laura Ferrara

Projeto de parecer

N.º 5

Projeto de parecer

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado

Alteração

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado

o número de efetivos estatutários; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;

o número de efetivos estatutários; ***nomeadamente, manifesta a sua preocupação perante o não aumento dos recursos humanos da Europol, o que prejudicará o desenvolvimento da Europol e as atividades operacionais em 2021***; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;

Or. en

Alteração 19 **Domènec Ruiz Devesa**

Projeto de parecer **N.º 5**

Projeto de parecer

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; ***espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a***

Alteração

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, mediante pedido, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, que necessitam de financiamento adicional; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados

próxima revisão do mandato da Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados **184 900 000** EUR à Agência, *em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido;* solicita o aditamento de **63** lugares ao quadro de pessoal da Agência;

181 325 177 EUR à Agência; solicita o aditamento de **47** lugares ao quadro de pessoal da Agência;

Or. en

Alteração 20 **Gwendoline Delbos-Corfield**

Projeto de parecer **N.º 5**

Projeto de parecer

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, *deixando* inalterado o número de efetivos estatutários; *recorda* que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, *mediante pedido*, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, *que necessitam de financiamento adicional; espera* que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência; *considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;*

Alteração

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 % *e de deixar* inalterado o número de efetivos estatutários; *observa* que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação; *observa igualmente* que as tarefas da *Europol podem ser* alargadas em 2021 com a próxima revisão do mandato da Agência *e relembra que um eventual alargamento do mandato da Europol deve estar intrinsecamente ligado a um maior controlo parlamentar;*

Or. en

Alteração 21 **Pernando Barrena Arza**

Projeto de parecer
N.º 5

Projeto de parecer

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %, **deixando inalterado o número de efetivos estatutários; recorda** que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que, **mediante pedido**, lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação, **que necessitam de financiamento adicional; espera que as tarefas da Agência sejam alargadas em 2021 com** a próxima revisão do mandato da **Agência; considera, por conseguinte, que devem ser disponibilizados 184 900 000 EUR à Agência, em conformidade com o pedido que apresentou nesse sentido; solicita o aditamento de 63 lugares ao quadro de pessoal da Agência;**

Alteração

5. Toma nota da proposta de aumento das dotações da Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) em 11,5 %; **observa** que a Agência é chamada a prestar um maior apoio operacional aos Estados-Membros e que lançou recentemente novas iniciativas, como o Centro Europeu de Criminalidade Financeira e Económica e o Laboratório de Inovação; **considera, porém, que um aumento do orçamento da Europol não deve ser prioridade e propõe a manutenção do orçamento no mesmo nível de 2020; considera que uma decisão sobre financiamento e lugares adicionais tendo em vista a próxima revisão do mandato da Europol apenas pode ser tomada no final do processo legislativo; recorda que o alargamento de tarefas implicaria trabalho adicional para a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados;**

Or. en

Alteração 22

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Michal Šimečka

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o importante papel desempenhado pela **Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)** neste contexto e solicita um aumento

Alteração

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; **observa que o surto de COVID-19 demonstrou em que medida a gestão das fronteiras tem implicações em vários domínios, não só na segurança e**

significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;

migração, mas também na mobilidade; destaca o importante papel desempenhado pela Guarda ***Europeia*** de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto; ***lamentada que a proposta da Comissão fique abaixo do orçamento previsto na ficha financeira do regulamento da Agência, colocando, desta forma, em risco a capacidade da Frontex para apresentar o corpo permanente europeu de guardas de fronteira até 2024, conforme solicitado pela presidente da Comissão Europeia; realça que o recrutamento, formação e mobilização de 10 000 guardas de fronteira e costeiros exige recursos excepcionais que não podem ser reduzidos;*** solicita um aumento significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e ***atempada*** e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;

Or. en

Alteração 23 **Domènec Ruiz Devesa**

Projeto de parecer **N.º 6**

Projeto de parecer

6. ***Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o importante*** papel desempenhado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) ***neste contexto e*** solicita um aumento ***significativo*** do orçamento em 2021 para ***838 000 000*** EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir

Alteração

6. ***Observa o*** papel desempenhado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) ***na coordenação e no desenvolvimento de uma gestão integrada das fronteiras;*** solicita, ***por conseguinte,*** um aumento do orçamento em 2021 para ***770 365 795*** EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim

equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;

uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas; ***salienta que esta tarefa exige a observância dos direitos fundamentais; lamenta que o número de mortes no mar continue a aumentar face à ausência de meios de busca e salvamento no Mediterrâneo; sugere que um eventual reforço de recursos também deve ser utilizado para salvar vidas do mar e fortalecer a monitorização dos direitos fundamentais pela Frontex;***

Or. en

Alteração 24 **Gwendoline Delbos-Corfield**

Projeto de parecer **N.º 6**

Projeto de parecer

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o ***importante*** papel desempenhado pela ***Agência Europeia da*** Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto e ***solicita um aumento significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;***

Alteração

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o papel desempenhado pela ***Guarda Europeia*** de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto e ***relembra que esta é, de longe, a agência que tem recebido mais aumentos significativos do orçamento nos últimos anos;***

Or. en

Alteração 25 **Pernando Barrena Arza**

Projeto de parecer

N.º 6

Projeto de parecer

6. ***Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o importante papel desempenhado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto e solicita um aumento significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;***

Alteração

6. ***Manifesta a sua preocupação em relação ao aumento das violações dos direitos fundamentais nas fronteiras externas da UE; entende que o orçamento considerável atribuído à Frontex ao longo dos anos deveria, pelo contrário, ser utilizado para proporcionar formas seguras e legais de acesso à União Europeia, bem como, a curto prazo, uma operação de busca e salvamento pan-europeia a fim de salvar vidas humanas no mar;***

Or. en

Alteração 26
Karlo Ressler

Projeto de parecer
N.º 6

Projeto de parecer

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento do espaço Schengen; destaca o importante papel desempenhado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto e solicita um aumento significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;

Alteração

6. Salienta a importância da gestão integrada das fronteiras para assegurar o funcionamento ***e uma maior integração*** do espaço Schengen; destaca o importante papel desempenhado pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) neste contexto e solicita um aumento significativo do orçamento em 2021 para 838 000 000 EUR, para que a Agência possa formar e treinar o seu corpo permanente, bem como adquirir equipamento próprio, permitindo assim uma mobilização bem sucedida e o apoio operacional aos Estados-Membros nas fronteiras externas;

Or. en

Alteração 27

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 6-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

6-A. Regista a diminuição das dotações de autorização (-5 %) e o aumento das dotações de pagamento (12 %) para a eu-LISA; destaca o papel importante da Agência na aplicação adequada e na gestão operacional dos sistemas de TI de larga escala da UE no espaço de liberdade, segurança e justiça (SES, ETIAS, ECRIS-TCN, EURODAC, VIS, SIS) e para proporcionar a interoperabilidade entre estes sistemas de dados mais rápidos e mais fíaveis a autoridades de gestão de fronteiras e de aplicação da lei; lamenta que a proposta da Comissão não atenda ao pedido da eu-LISA em termos de pessoal; solicita 14 lugares adicionais para apoio às bases de dados e redes de proteção de informações, ao projeto de alargamento dos locais operacionais da Agência e às atividades do conselho de administração;

Or. en

Alteração 28

Sabrina Pignedoli, Laura Ferrara

Projeto de parecer

N.º 6-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

6-A. Destaca o papel fundamental desempenhado pela Europol na garantia da segurança dos cidadãos da UE e no apoio às autoridades nacionais de

aplicação da lei na luta contra as ameaças à segurança, em constante evolução; observa o impacto da crise da COVID-19 no panorama europeu da criminalidade organizada e no aumento das atividades criminosas em domínios específicos, tais como o abuso sexual de crianças em linha e a contrafação de mercadorias; salienta que os esforços de recuperação económica pós-COVID-19 exigem o nível mais elevado de vigilância para prevenir e combater a infiltração da criminalidade na economia legal; considera que, como parte de uma abordagem coordenada da UE, as agências e os organismos da UE, tais como a Europol, a Procuradoria Europeia, a Eurojust e o OLAF, podem contribuir para combater atividades de criminalidade organizada e potenciais fraudes ao orçamento de recuperação da UE;

Or. en

Alteração 29
Pernando Barrena Arza

Projeto de parecer
N.º 6-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

6-A. Apela à criação de uma nova rubrica orçamental que apoie operações de busca e salvamento, para garantir o acesso a proteção internacional em conformidade com as obrigações assumidas pelos Estados-Membros no domínio dos direitos humanos e do direito marítimo, incluindo o direito à vida e o princípio da não repulsão;

Or. en

Alteração 30

Projeto de parecer

N.º 7

Projeto de parecer

7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos; recorda que a Procuradoria Europeia será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; **observa com preocupação** o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para 55 000 000 EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juízes a nível nacional e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;

Alteração

7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos, **de até 3 700 em 2027, devido ao aumento global dos interesses financeiros da UE no próximo Quadro Financeiro Plurianual e no Plano de Recuperação**; recorda que a Procuradoria Europeia será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; **está profundamente preocupado com** o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021 **e com o facto de a quantidade de pessoal representar apenas metade do que foi solicitado pela Procuradoria Europeia**; **considera que essa proposta afetaria significativamente a capacidade da nova agência para dar início às suas atividades e cumprir o seu mandato**; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para 55 000 000 EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juízes a nível nacional e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;

Or. en

Alteração 31
Karlo Ressler

Projeto de parecer

N.º 7

Projeto de parecer

7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos; recorda que a Procuradoria Europeia será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; observa com preocupação o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para 55 000 000 EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juizes a nível nacional e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;

Alteração

7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos; recorda que a Procuradoria Europeia será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; observa com preocupação o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para 55 000 000 EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juizes a nível nacional, ***de cobrir as despesas relacionadas com recrutamento e pessoal, especialmente no que se refere a infraestruturas de segurança***, e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;

Or. en

Alteração 32
Gwendoline Delbos-Corfield

Projeto de parecer
N.º 7

Projeto de parecer

7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos; recorda que a Procuradoria Europeia

Alteração

7. Toma nota da estimativa da Procuradoria Europeia de que irá tratar informações correspondentes a 4 300 processos e 2 000 inquéritos no seu primeiro ano de funcionamento; espera um aumento da carga de trabalho nos próximos anos; recorda que a Procuradoria Europeia

será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; observa com preocupação o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para **55 000 000** EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juizes a nível nacional e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;

será constituída por um corpo de magistrados com competências obrigatórias; observa com preocupação o baixo nível de financiamento proposto no projeto de orçamento da UE para 2021; salienta que será necessário um aumento substancial do financiamento para **55 500 000** EUR, a fim de permitir que a Procuradoria Europeia cumpra a sua obrigação legal de traduzir um enorme volume de documentos transmitidos aos juizes a nível nacional e de a dotar dos 140 procuradores europeus delegados e dos 219 funcionários requeridos;

Or. en

Alteração 33

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 7-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-A. Salienta que o Plano de Recuperação constitui uma nova oportunidade para os criminosos lucrarem e se apropriarem indevidamente de fundos destinados a salvar empregos e a apoiar a economia legal na Europa; considera que a luta contra a fraude ao orçamento da UE, a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento de atividades criminosas deve ser reforçada em 2021; neste contexto, sublinha a importância do financiamento adequado das agências da UE de Justiça e Assuntos Internos, em especial a Europol, a Procuradoria Europeia, a CEPOL, o OLAF e a Eurojust;

Or. en

Alteração 34

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 7-B (novo)

Projeto de parecer

Alteração

7-B. *Congratula-se com a nova Estratégia para a União da Segurança publicada pela Comissão em 24 de julho, que se concentra na proteção de infraestruturas críticas e na luta contra a cibercriminalidade, respondendo a ameaças híbridas e à criminalidade organizada; regista ainda os três planos de ação apresentados sobre o abuso sexual de crianças em linha, armas de fogo e droga; por conseguinte, considera que é necessário prever um financiamento adequado no orçamento da União e que as agências da UE de Justiça e Assuntos Internos prossigam estes objetivos;*

Or. en

Alteração 35

Gwendoline Delbos-Corfield

Projeto de parecer

N.º 9

Projeto de parecer

Alteração

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; **solicita o** aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para 24 600 000 EUR; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta

9. Lamenta **profundamente** a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (**FRA**); **insta ao** aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para, **no mínimo, o pedido inicial da Agência (24 600 000 EUR) e também que sejam tidos em conta os esforços extraordinários consideráveis realizados**

que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas;

pela FRA para acompanhar de perto o impacto nos direitos fundamentais durante a crise da COVID-19; lamenta o facto de o orçamento destinado à FRA praticamente não ter aumentado nos últimos anos e salienta que tal poderá afetar a qualidade do trabalho que a FRA realiza, que provou ser de extrema importância para a política da UE; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas;

Or. en

Alteração 36 **Domènec Ruiz Devesa**

Projeto de parecer **N.º 9**

Projeto de parecer

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para 24 600 000 EUR; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas;

Alteração

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para 24 600 000 EUR; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas; ***entende que é necessário apoiar a Agência na sua resposta à crise da COVID-19 nos domínios das tecnologias justas para salvaguardar a saúde pública, violência doméstica, idosos, romes, migração e asilo, nomeadamente atendendo à***

possibilidade de uma segunda vaga durante 2021;

Or. en

Alteração 37

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 9

Projeto de parecer

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para 24 600 000 EUR; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas;

Alteração

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para 24 600 000 EUR; solicita o aditamento de dois lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas, ***nomeadamente no âmbito do combate a discriminações e racismo, da defesa dos dados individuais e direitos fundamentais, incluindo nas fronteiras externas, da proteção dos migrantes e refugiados e do apoio à justiça e aos direitos das vítimas;***

Or. en

Alteração 38

Pernando Barrena Arza

Projeto de parecer

N.º 9

Projeto de parecer

Alteração

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para **24 600 000** EUR; solicita o aditamento de **dois** lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas;

9. Lamenta a redução de 0,4 % do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia; solicita o aumento das dotações de autorização e de pagamento da Agência para **26 679 000** EUR; solicita o aditamento de **seis** lugares AD6 e de dois lugares de agentes contratuais do grupo de funções IV ao quadro de pessoal da Agência; salienta que, sem recursos financeiros e humanos adequados, a Agência pode não ser capaz de executar projetos que respondam a necessidades identificadas **e de monitorizar devidamente os direitos fundamentais na UE**;

Or. en

Alteração 39

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer N.º 10

Projeto de parecer

10. Considera que o aumento proposto das dotações para a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) é insuficiente à luz dos desafios enfrentados pela Agência no que diz respeito à digitalização e ao número cada vez maior de processos; solicita que sejam atribuídos **17** lugares adicionais à Agência e que o seu orçamento seja conseqüentemente aumentado para 43 800 000 EUR;

Alteração

10. Considera que o aumento proposto das dotações para a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) é insuficiente à luz dos desafios enfrentados pela Agência no que diz respeito à digitalização e ao número cada vez maior de processos; solicita que sejam atribuídos **21** lugares adicionais à Agência e que o seu orçamento seja conseqüentemente aumentado para 43 800 000 EUR;

Or. en

Alteração 40

Gwendoline Delbos-Corfield

Projeto de parecer

N.º 10

Projeto de parecer

10. Considera que o aumento proposto das dotações para a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) é insuficiente à luz dos desafios enfrentados pela Agência no que diz respeito à **digitalização e** ao número cada vez maior de processos; solicita que sejam atribuídos 17 lugares adicionais à Agência e que o seu orçamento seja consequentemente aumentado para 43 800 000 EUR;

Alteração

10. Considera que o aumento proposto das dotações para a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) é insuficiente à luz dos desafios enfrentados pela Agência no que diz respeito ao número cada vez maior de processos; solicita que sejam atribuídos 17 lugares adicionais à Agência e que o seu orçamento seja consequentemente aumentado para 43 800 000 EUR;

Or. en

Alteração 41

Fabienne Keller, Ramona Strugariu, Olivier Chastel, Jan-Christoph Oetjen, Maite Pagazaurtundúa, Nathalie Loiseau, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Abir Al-Sahlani, Michal Šimečka

Projeto de parecer

N.º 11

Projeto de parecer

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; recorda que o Gabinete planeia manter o mesmo nível de pessoal solicitado para 2021 ao longo de todo o novo período de programação, mas salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e

Alteração

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; recorda que o Gabinete planeia manter o mesmo nível de pessoal solicitado para 2021 ao longo de todo o novo período de programação, mas salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; **recorda que as atividades operacionais do Gabinete aumentaram consideravelmente nos últimos anos para fazer face ao desafio da crise migratória e apoiar os**

análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas.

Estados-Membros na receção de requerentes de asilo e no tratamento dos processos de asilo, nomeadamente nos centros de registo da UE; salienta que foi atribuído ao Gabinete um conjunto de novas missões, nos domínios do desembarque e da recolocação; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas, ***numa altura em que a pressão sobre os sistemas de migração e asilo da UE se mantém elevada.***

Or. en

Alteração 42
Pernando Barrera Arza

Projeto de parecer
N.º 11

Projeto de parecer

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; recorda que o Gabinete planeia manter o mesmo nível de pessoal solicitado para 2021 ao longo de todo o novo período de programação, mas salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e

Alteração

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; recorda que o Gabinete planeia manter o mesmo nível de pessoal solicitado para 2021 ao longo de todo o novo período de programação, mas salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e

análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas.

análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas; ***registra, contudo, as preocupações manifestadas por organizações não governamentais (ONG) relativamente a práticas de entrevista realizadas pelo pessoal do Gabinete e propõe a criação de uma reserva para assegurar que o Gabinete aplica salvaguardas que garantam que o seu pessoal não está envolvido em violações dos direitos fundamentais no decurso do apoio operacional que presta aos Estados-Membros.***

Or. en

Alteração 43 **Domènec Ruiz Devesa**

Projeto de parecer **N.º 11**

Projeto de parecer

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; ***recorda que o Gabinete planeia manter o mesmo nível de pessoal solicitado para 2021 ao longo de todo o novo período de programação, mas*** salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções

Alteração

11. Congratula-se com o aumento proposto de 16,5 % das dotações de autorização e de pagamento do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo, mas lamenta que o número de lugares no seu quadro de pessoal não tenha sido aumentado em conformidade; solicita, por conseguinte, o reforço do quadro de pessoal do Gabinete com mais 50 lugares; salienta que serão necessários recursos humanos adicionais se o novo regulamento que cria a Agência da União Europeia para o Asilo for aprovado; realça que os efetivos suplementares irão reforçar as operações no terreno, o desenvolvimento e a prestação de ações de formação, as ações de informação e análise, as ferramentas práticas, as atividades de governação e as funções administrativas.

administrativas.

Or. en

Alteração 44
Gwendoline Delbos-Corfield

Projeto de parecer
N.º 11-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

11-A. Insta a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros a aplicarem uma orçamentação sensível ao género em todas as despesas públicas; recorda que a orçamentação sensível ao género deve ser parte integrante de todas as etapas e de todas as rubricas do processo orçamental;

Or. en